ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 0019/2019-SEMAD **Novo Repartimento – PA, 01 de Março de 2019.**

A SENHORA
MARLETE PIRES DE OLIVEIRA

Cumprimento V. Sª, na oportunidade em que venho informar que devido a não utilização do imóvel locado para a atender a Secretaria Municipal de Administração relacionado às instalações da escola de musica, o contrato será rescindido na forma unilateral visando assim a contenção de despesas. Dessa forma usa-se do poder discricionário da administração publica, atendendo assim o principio da transparência dos atos administrativos e se possa conferi a legalidade do ato.

Atenciosamente,

ANIVALDO MOTA VIANA
Secretário Municipal de Administração Interino
Port. Nº 2002/2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL:55801951334 Assinado digitalmente por DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL:55801951334